



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO DE GEOCIÊNCIAS

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir os **MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE GEOCIÊNCIAS** abaixo relacionados:

2. Justificativa

Esta aquisição tem por objetivo de assegurar a realização de aula de campo em ambientes de relevo cárstico, com ênfase na exploração de cavernas, no âmbito das atividades vinculadas à disciplina de Geomorfologia. Especificamente, solicita-se a compra de **lanterna tática, recarregável, LED Cree Q5, portátil, botão liga/desliga, bivolt, resistente à água, com regulagem de foco/zoom e carregador incluso**. Este equipamento é essencial para garantir condições adequadas de iluminação durante a observação e análise das feições geomorfológicas internas às cavernas, ambientes com total ausência de luz natural. O uso da lanterna será integrado às atividades de ensino, pesquisa e extensão em Geomorfologia Cárstica, favorecendo a realização de estudos em campo com segurança e qualidade, além de ampliar a compreensão dos(as) discentes sobre os processos de formação e evolução do relevo cárstico. Acreditamos que a aquisição deste equipamento contribuirá significativamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para o desenvolvimento científico dos nossos alunos e alunas.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Colegiado de Geografia

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina - Bahia Cep.: 44.700-000

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
-------------	---------------	-----------	----

DCH IV 62.30.00.00186916-7

LANTERNA, tática, recarregável, LED cree Q5, portátil, botão liga/desliga, bivolt, resistente a água, regulagem de foco/zoom, carregador incluso.
EMBALAGEM: Deve conter, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto.

20

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue;
- d) Proceder à entrega do bem, no máximo em 30 dias, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) Efetuar a entrega do material.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA

CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
62.30.00.00186916-7	LANTERNA, tática, recarregavel, LED cree Q5, portatil, botao liga/desliga, bivolt, resistente a agua, regulagem de foco/zoom, carregador incluso. EMBALAGEM: Deve conter, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto.	20	Em consulta a rotina de últimas do SIMPAS, constatou-se Preço(s) Registrado(s) para o Item 00140986091	R\$ 42,50	R\$ 850,00

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Liliane Matos Góes

Colegiado de Geografia - UNEB/C4/DCH/GEOGRAFIA

Matrícula: 92100472

Responsável Unidade

Lotação: UNEB/C4/DCH/GEOGRAFIA



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Matos Goes, Professora**, em 25/05/2026, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140986133** e o código CRC **A41747DB**.

